

DECRETO EXECUTIVO Nº 136/2017

“Homologa a Instrução Normativa do Sistema de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.”

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, para dar cumprimento às exigências contidas no art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº. 305 de 13 de Dezembro de 2007, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de São Pedro da Cipa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada e homologada a seguinte Instrução Normativa:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP - SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA Nº. 013/2017

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, às referidas Instruções Normativas.

Art. 3º. Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa, 23 de fevereiro de 2017.

Alexandre Russi
Prefeito Municipal